

CONVÊNIO QUE CELEBRAM
entre si
A UNIVERSIDAD DE LA REPÚBLICA, URUGUAY
e
A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE,
UFCSPA, BRASIL

A Universidad de la República, UdelaR, representada por seu Reitor, Dr. RODRIGO AROCENA, e a Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, UFCSPA, representada por sua Reitora, Dr^a. MIRIAM DA COSTA OLIVEIRA.

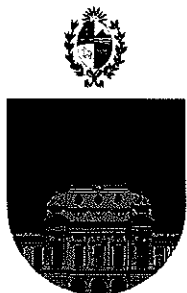
CONSIDERANDO

- I. A conveniência de estabelecer e desenvolver relações de cooperação entre as Universidades.
- II. Que de acordo com a lei Orgânica da UdelaR, compete a esta Universidade em todos os planos de cultura, assim como o desenvolvimento e difusão desta; proteger e impulsionar a investigação científica e tecnológica e as atividades artísticas; e contribuir ao estudo de todos os problemas de interesse geral e proporcionar a sua compreensão pública.
- III. Que de acordo ao Estatuto da UFCSPA, compete a esta a docência, a investigação, a extensão, a formação de recursos humanos, o desenvolvimento tecnológico, a inovação produtiva e a promoção da cultura.
- IV. Que ambas as partes aspiram a potencialização de sua eficácia no cumprimento de seus atos por meio de cooperação mútua.

ACORDAM celebrar o convênio que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os objetivos do convênio são, em geral, acordar um marco institucional que promova o desenvolvimento e difusão da cultura e, em particular, o desenvolvimento do ensino superior e a investigação científica e tecnológica.

CLÁUSULA SEGUNDA: Para dar cumprimento aos objetivos indicados, ambas as partes, de comum acordo, elaborarão programas e projetos de cooperação, onde especificarão as obrigações que assumirá cada uma delas quanto a execução dos mesmos.



UNIVERSIDAD
DE LA REPUBLICA
URUGUAY

CLÁUSULA TERCEIRA: Os programas e projetos referidos na cláusula anterior serão objeto de acordos complementares ou de execução entre ambas as Universidades, quando se tratar de programas ou projetos centrais ou multidisciplinares, ou entre as Faculdades, escolas e institutos das respectivas Universidades, após a autorização das autoridades centrais, quando necessário, segundo as regulamentações de cada parte.

CLÁUSULA QUARTA: Os acordos complementares ou de execução poderão referir-se, entre outros, aos seguintes aspectos:

- a. intercâmbio de professores, pesquisadores e estudantes;
- b. formação e aperfeiçoamento de docentes e pesquisadores;
- c. intercâmbio de informação;
- d. estudos e pesquisas;
- e. cursos, seminários, conferências, oficinas, etc.;
- f. publicações; e toda outra atividades idônea para alcançar os objetivos do presente convênio;

Os acordos complementares deverão ser, quando oportuno, objetos de parecer e avaliação orçamentária correspondendo a sua posterior ratificação pelas autoridades competentes.

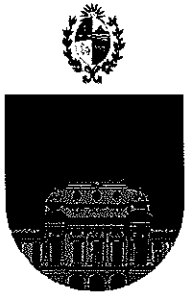
CLÁUSULA QUINTA: As pessoas relacionadas com este Convênio ficarão submetidas às normas vigentes na Universidade onde desenvolvem suas atividades.

A seleção de pessoas para deslocamento, por qualquer motivo, de uma a outra Universidade, realizar-se-á segundo as normas da Universidade de origem, sem prejuízo de sua aceitação pela Universidade de destino.

CLÁUSULA SEXTA: Ambas as partes, de comum acordo, poderão solicitar a participação de terceiros para colaborar com o financiamento, execução, coordenação, seguimento ou avaliação dos programas e projetos relacionados com este Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este convênio manterá sua vigência até que seja denunciado por qualquer das partes. A denúncia não afetará os programas e projetos em execução.

CLÁUSULA OITAVA: Toda a diferença que resulte da interpretação ou aplicação deste convênio, será solucionada por via de negociação direta. Há qualquer momento uma parte poderá propor a outra sua modificação.



UNIVERSIDAD
DE LA REPUBLICA
URUGUAY

CLÁUSULA NONA: Este Convênio entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, em quatro vias (duas em espanhol e duas em português), sendo os textos igualmente redigidos.

[Redacted Signature]

Dr. Rodrigo Arocena
Reitor
Universidad de la República

[Redacted Signature]

Dr^a. Miriam Da Costa Oliveira
Reitora
Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde
de Porto Alegre

22 ABR. 2010

22 ABR. 2010